| Protocolo nº  Data:/          | INDICAÇÃO   |
|-------------------------------|-------------|
| Hora:/<br>Funcionário:        | N° 039/2017 |
| Autor: Josafá Martins Barbosa | 1           |

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de Leis, requeiro à Mesa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com cópia ao Secretário de Saúde, mostrando aos mesmo *a necessidade de Construção de um ESF no Bairro Jardim Luciana*.

## **JUSTIFICATIVA:**

Somos sabedores de que na região mencionada, é inviabilizado a instalação de uma estrutura de ESF, pois em concordância com as normativas do Governo Federal, o município para receber incentivos para construção e manutenção dos Programas de Saúde da Família tem de respeitar os seguintes critérios:

- 1) Uma equipe de profissionais de saúde da família pode ser responsável, no âmbito de abrangência de uma unidade de saúde da família, por uma área onde resida, no máximo 1000 (mil) famílias ou 4.500 (quatro mil e quinhentas) pessoas.
- 2) Recomenda-se que uma equipe de saúde da família deva ser composta minimamente pelos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde (na proporção de um agente para, no máximo 150 famílias ou 750 pessoas).

Assim, solicitamos ao Executivo Municipal que "ADICIONE AO ROL DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A INSTALAÇÃO E

CONSTRUÇÃO DE UM ESF NA REGIÃO ONDE ENCONTRA-SE O BAIRRO JARDIM LUCIANA", passando então a atender de forma digna aos primaverenses que lá habitam.

Sala das sessões, em 17/02/2017.

Josafá Martins Barbosa VEREADOR (PP)